

Zimbra

iano.wanderley@tjam.jus.br

Re: Diligência PE 019/2020 – Análise Técnica sobre Qualificação Técnica

De : Marcelo Carneiro <marcelo.garcez@tjam.jus.br> seg, 07 de set de 2020 16:43

Assunto : Re: Diligência PE 019/2020 – Análise Técnica sobre Qualificação Técnica

Para : Iano Sa e Souza de Wanderley
<iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc : Divisão de Engenharia
<engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel
<rommel.akil@tjam.jus.br>, Comissão
Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Boa tarde,

Com a intenção de instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho a manifestação técnica da Divisão de Engenharia sobre os documentos de habilitação complementar referente ao Pregão Eletrônico nº **019/2020** (PA nº 2019/14154) da Licitante classificada sob análise.

Os documentos enviados foram solicitados no item 14 do Termo de Referência, citando-os:

14.2.1 - Foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA Nº 964770/2020 do CREA-AM que comprova o registro da empresa **LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI - ME**, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (CREA-AM);

14.2.2 - Foi apresentado Atestado de Capacidade Técnica acompanhado de uma certidão de Acervo Técnico (CAT) Nº 950685/2018, que possui a comprovação de execução de serviços de Manutenção ou Perfuração de sistemas de captação de águas subterrâneas, composto de poços artesianos tubulares e seus acessórios;

14.2.3 - Foi apresentado comprovante de que possui em seu quadro funcional, como responsável técnico, um Geólogo, JOÃO GABRIEL MONTEIRO MATHEUS, registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-AM Nº 0416469299.

14.2.3.1 - Houve a comprovação do vínculo profissional com a apresentação do contrato de prestação de serviços do profissional JOÃO GABRIEL MONTEIRO MATHEUS constando a licitante como contratante;

Desta forma, analisando a documentação enviada pela empresa **LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI - ME**, e o que foi solicitado no Termo de Referência, e visando dar subsídios para a habilitação da Licitante, **a Divisão de Engenharia conclui que os documentos enviados atendem ao exigido no Termo de Referência.**

Att,
Marcelo Carneiro
Divisão de Engenharia - TJAM

De: "Iano Sa e Souza de Wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>
Para: "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>, "Marcelo Carneiro Garcez" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, "Rommel Pinheiro akel" <rommel.akil@tjam.jus.br>
Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 4 de setembro de 2020 12:54:13
Assunto: Diligência PE 019/2020 – Análise Técnica sobre Qualificação Técnica

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre o(s) documento(s) de habilitação complementar referente ao Pregão Eletrônico nº **019/2020** (PA nº 2019/14154) da Licitante classificada sob análise.

A verificação de adequação do(s) documento(s) complementar(es) ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia (Setor técnico/demandante):

- 1) O(s) documentos(s) complementar(es) apresentado(s) atende(m) ao exigido no termo de referência?
- 2) Foi possível confirmar a **autenticidade** do Atestado de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **terça-feira, 08/09/2020, às 08:00 h.**

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
